



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 586 /CR, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 16 a 24/09/2013, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL